

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA N°
14/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA N° 014/CS/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 17 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o aumento do número de casos de contaminação pelo coronavírus e combinado com o surto de casos de Influenza H3N2, bem como a portaria n° 001/GAB/PGM/2022 de 14 de janeiro de 2022 .

RESOLVE

SOBRESTAR a partir desta data, o Processo de Sindicância n° 04.0003/CS/PGM/2022, que contém anexo o Processo n° 04.00399/2021, instaurado por intermédio da Portaria n° 007/CS/SPPD/PGM/2022, publicado no Diário Oficial do Município, n° 3132, em 11.01.2022, a fim de apurar suposta denúncia.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E758B66B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2022. Edição 3139
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>